ORGANIZAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DA BACIA DO RIO GÂMBIA

ANÚNCIO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE DO QUADRO INSTITUCIONAL E JURÍDICO PARA MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E GOVERNAÇÃO DA OMVG E FACILITAR O ACESSO AOS FINANCIAMENTOS INOVADORES, PARTICULARMENTE NO QUADRO DO PROJECTO DE FINANCIAMENTO BLUE PEACE

Referência do Memorando do Acordo de Subvenção: Projecto 118651

Número do anúncio: AMI 001/PDDI – OMVG-BP/01-2025

País: Multinacional (Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Senegal)

Nome do projecto: Revisão do quadro institucional e jurídico da OMVG

Data de publicação Site web OMVG : 27 de janeiro de 2025

Introdução

No quadro do projecto *Blue Peace Financing*, financiado pela Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC), está a ser implementada uma iniciativa piloto em colaboração entre a Organização para a Valorização da Bacia do Rio Gâmbia (OMVG) e o Fundo de Equipamento das Nações Unidas.

A OMVG procura reforçar a sua capacidade de acesso ao financiamento privado através dos mercados de capitais. Para atingir este objetivo, a OMVG prevê adaptar os seus quadros institucionais e jurídicos para se alinharem com os padrões financeiros internacionais e as melhores práticas de governação, abordando ao mesmo tempo as complexidades jurídicas transfronteiriças.

Representando a Gâmbia, a Guiné, a Guiné-Bissau e o Senegal, a OMVG, com o apoio do projecto de financiamento *Blue Peace*, procura gabinetes de consultoria jurídica qualificada para manifestar interesse em realizar uma análise e uma reforma abrangente das suas estruturas institucionais e jurídicas. Esta análise garantirá o alinhamento da OMVG com os padrões financeiros contemporâneos e facilitará o acesso aos mercados de capitais privados.

1. O Movimento pela Paz Azul

Blue Peace é um movimento global crescente que visa desenvolver uma cultura de paz e promover a preservação de preciosos recursos de água doce, tentando alcançar ao mesmo tempo o uso equitativo e sustentável da água através das fronteiras, dos sectores e das gerações. O movimento *Blue Peace* visa a criação de um novo desenvolvimento e espaço político para aqueles que acreditam numa sociedade aberta e móvel. A sua visão é avançar para uma gestão sustentável, integrada, transectorial e transfronteiriça da água para as pessoas e para o planeta, conduzindo à prosperidade e à paz.

Consegue-o utilizando a água como ponto de entrada para a cooperação transfronteiriça e intersectorial, bem como para o investimento de impacto. O movimento *Blue Peace* oferece uma abordagem cooperativa, numa altura em que o crescimento populacional, a rápida urbanização e a expansão industrial colocam uma pressão crescente sobre o abastecimento de água.

O Mecanismo de Financiamento da *Blue Peace* implementa esta recomendação sobre a inovação financeira para a cooperação no domínio da água, criando novas formas para as entidades regionais, sub-regionais e locais (não soberanas) acederem

ao capital financeiro para investimentos em carteiras de água transfronteiriças e multissectoriais.

A OMVG revelou-se o caso piloto ideal enquanto Organização de Bacia para implementar este método inovador de financiamento.

2. Objectivo da Missão:

A OMVG procura serviços de assessoria jurídica para análise/revisão do seu quadro institucional e jurídico, garantindo que está alinhado com os requisitos de acesso ao financiamento privado através dos mercados de capitais, em linha com o conceito da Iniciativa de Financiamento da *Blue Peace*. Ao utilizar serviços de consultoria jurídica especializados, a OMVG pretende melhorar a sua estrutura de governação, colmatar lacunas jurídicas e estabelecer uma base sólida para investimentos do sector privado. Isto permitirá à OMVG alcançar a sustentabilidade financeira e expandir o seu impacto no desenvolvimento.

3. Âmbito dos trabalhos: O consultor (gabinete) irá desempenhar as seguintes actividades:

a. Revisão do quadro institucional, jurídico, organizacional e de governação

- Analisar e formular recomendações para reformar o quadro institucional e jurídico da OMVG, incluindo os textos institutivos, as cartas e o quadro regulamentar e operacional,
- Propor medidas para alinhar as estruturas e políticas de governação da OMVG com as normas e os padrões internacionais de financiamento.

b. Acesso aos mercados de capitais e ao financiamento

- Prestar assessoria jurídica na estruturação de mecanismos de acesso ao financiamento privado através dos mercados de capitais, como a emissão de obrigações ou de outros instrumentos de dívida.
- Rever os instrumentos de financiamento existentes mencionados nos quadros da OMVG e sugerir melhorias para garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos relevantes sobre valores mobiliários nos mercados-alvo.

c. Considerações jurídicas internacionais e transfronteiriças

- Avaliar os aspetos jurídicos internacionais, incluindo o cumprimento dos tratados e os desafios jurídicos associados ao financiamento transfronteiriço.

- Assessoria na estruturação (institucional, jurídica, organizacional) de empresas de projecto para financiamento de projectos e programas.
- Realizar um estudo comparativo com as práticas de outras organizações de Bacia.

4. Critérios de elegibilidade: Para ser elegível, a empresa deve demonstrar:

Experiência comprovada em matéria de reforma institucional e de governação para entidades intergovernamentais ou do sector público.

- Expertise na estruturação de contratos de financiamento nos mercados de capitais, incluindo emissão de títulos e cumprimento da legislação de valores mobiliários.
- Experiência comprovada no tratamento de questões jurídicas e institucionais internacionais e transfronteiriças, incluindo o cumprimento de tratados e a estruturação de empresas de projeto
- Capacidade de prestar serviços abrangentes de consultoria jurídicas e institucionais para iniciativas de desenvolvimento multilateral.
- Experiência comprovada na sub-região e em África

5. Condições de submissão: As empresas interessadas deverão submeter os seguintes elementos:

1. Manifestação de interesse: Breve descrição da capacidade da empresa para cumprir a missão,
2. Perfil da Empresa: Detalhes da empresa, incluindo experiência e pessoal-chave relevante para os serviços,
3. Experiência: Exemplos de mandatos semelhantes realizados no passado, incluindo os resultados obtidos,
4. Metodologia proposta: Visão geral concisa da abordagem a adoptar para atingir os objetivos da missão,
5. Capacidade jurídica e financeira: Prova da capacidade da empresa para gerir missões semelhantes,
6. Informação de contacto: Nome, endereço de e-mail e número de telefone da pessoa de contacto principal.

6. Prazo limite de submissão:

Todas as submissões devem ser enviadas para (ver abaixo) antes de **22 de fevereiro de 2025**.

Todas as candidaturas deverão ser recebidas até às 15h00 locais (hora de Dakar). Cada processo de candidatura deve ser claramente assinalado com a seguinte referência: "**Manifestação de interesse**: Serviços de assessoria jurídica para a revisão do quadro institucional e jurídico da OMVG".

7. Avaliação e seleção. As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Qualificações do gabinete (25%)
- Experiência relevante (25%)
- Abordagem da missão (25%)
- Composição da equipa (25%)

A pontuação técnica mínima exigida é de 70%.

Para qualquer pedido de informações, contacte a OMVG através dos endereços de e-mail fornecidos. **Organização para a Valorização da Bacia do Rio Gâmbia (OMVG),** Endereçado ao Senhor **El Hadj Lansana FOFANA, Alto-Comissário da OMVG**, Immeuble CTIMM, 5ème étage, sis Route de Ouakam, Mermoz, Dakar – Sénégal

BP: 2353 – CP: 18524 – Dakar RP

Tel.; + 221 33 859 28 40; Fax: +221 33 822 59 26

E-mail: omvg@omvg.org, ldanso@omvg.org, djallow@omvg.org, ohane@omvg.org, com cópia akourou@omvg.org, fkndiaye@omvg.org, nctoure@omvg.org, afall@omvg.org

O Alto-Comissário